

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1309892

Entidade:

Código: 0071-3 Sigla: PRECE CNPJ: 30.030.696/0001-60
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1998006174 Sigla: PRECE II Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: FABRIZIO KRAPF COSTA MIBA: 203.93239.83-1 MTE: 2481
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1259097
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 97

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. A RENDA APURADA SERÁ REDUZIDA DA IMPORTÂNCIA CALCULADA ATUARIALMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 80%, MAIS 4% POR DEPENDENTE LIMITADO A 5 BENEFICIÁRIOS, PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO.

TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.

COM A EXTINÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Participantes Ativos:	38	Tempo médio de contribuição (meses):	411
Folha de Salário de Participação:	R\$3.337.881,17	Tempo médio para aposentadoria (meses):	4

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,74		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,00		

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,74
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária	
Opinião do atuário:	
O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Média (bac) e Família Real (bc)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,70
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada um família média de 0 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1 dependentes por novo grupo familiar com aplicação da família real a partir do exercício de 2022. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.	
Opinião do atuário:	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Exp. PRECE Rotatividade 2016-2020
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,37
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,42
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (2,36818857859101 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (9 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2021 em que são analisados históricos maiores.	
Justificativa da EFPC:	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020	
Opinião do atuário:	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,93

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,90		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Justificativa da EFPC:			
Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Opinião do atuário:			
A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	MULLER		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,33		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente 1 caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2022. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
MI85 segregada por Sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,33		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1 ocorrências, número equivalente aos 1 casos registrados.			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.			

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Básica segregada por Sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	33,91
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	32,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	15,24

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 33,91 ocorrências, número superior aos 32 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3,99		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,99		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,69		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,99		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano PRECE II, ao longo de 2022, foi de 19,38% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,16% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 12,69% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,99% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo.

Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	127,64
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			23.314,92
Benefícios Concedidos			23.314,92
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			23.314,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			23.314,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	4.493,79
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			939.161,29
Benefícios Concedidos			939.161,29
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			939.161,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			939.161,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	227,58
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			58.739,37
Benefícios Concedidos			58.739,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			58.739,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			58.739,37
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	46	Valor médio do benefício (R\$):	5.294,48
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			26.686.843,42
Benefícios Concedidos			26.686.843,42
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			26.686.843,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			26.686.843,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	191	Valor médio do benefício (R\$):	1.763,54
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			36.953.725,79
Benefícios Concedidos			36.953.725,79
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			36.953.725,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			36.953.725,79
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	64.661.784,79
Benefícios Concedidos	64.661.784,79
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	64.661.784,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	27.649.319,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	37.012.465,16
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	12.685.768,72
Déficit equacionado	12.685.768,72
Patrocinador (118 meses restantes)	12.685.768,72
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	17.664.643,90
Déficit equacionado	17.664.643,90
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (184 meses restantes)	17.664.643,90
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (118 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$49.125.010,48	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		8.120.304,02		2.907.043,36		11.027.347,38
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	8.120.304,02	13,60	2.907.043,36	0,00	11.027.347,38
Normais	0,00	0,00	447.957,00	13,60	0,00	0,00	447.957,00
Extraordinárias	0,00	0,00	7.672.347,02	52,41	2.907.043,36	0,00	10.579.390,38
Déficit Equacionado	0,00	0,00	7.672.347,02	52,41	2.907.043,36	0,00	10.579.390,38
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Trata-se de plano de benefícios fechado para novos ingressos. Os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício e devido ao perfil da massa remanescente os Custos Normais dos benefícios do Plano, avaliados em 31/12/2022, resultaram em 0,00%, apurado de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2022, no valor de R\$ 64.661.784,79, apresentam redução de 68,03% em relação ao valor registrado em 31/12/2021 de R\$ 202.229.271,99. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas foi a o Processo de Migração conduzido no exercício de 2022, onde parcela significativa dos participantes e assistidos deixaram o Plano e, conseqüentemente, houve significativa redução das provisões matemáticas do plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2022, um superávit técnico acumulado de R\$ 2.127.869,59, equivalente a 4,5277% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	38
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	411
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	4

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	64.661.784,79
Benefícios Concedidos	64.661.784,79
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	64.661.784,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	27.649.319,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	37.012.465,16
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	12.685.768,72
Déficit equacionado	12.685.768,72
Patrocinador	12.685.768,72
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	17.664.643,90
Déficit equacionado	17.664.643,90
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	17.664.643,90
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	4.951.163,68
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	2.127.869,59
Reserva de Contingência	2.127.869,59
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		8.120.304,02		2.907.043,36		11.027.347,38
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	8.120.304,02	13,60	2.907.043,36	0,00	11.027.347,38
Normais	0,00	0,00	447.957,00	13,60	0,00	0,00	447.957,00
Extraordinárias	0,00	0,00	7.672.347,02	52,41	2.907.043,36	0,00	10.579.390,38
Déficit Equacionado	0,00	0,00	7.672.347,02	52,41	2.907.043,36	0,00	10.579.390,38
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano PRECE II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2022, sendo ainda consideradas as movimentações cadastrais informadas pela EFPC para os meses de outubro/2022 e novembro/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, posicionada em 31/12/2022, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2022, um superávit técnico acumulado de R\$ 2.127.869,59 equivalente a 4,5277% das suas Provisões Matemáticas, líquidas das provisões a constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,0953% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 8.504.273,64, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado observado no exercício de 2022 foi conjuntural, tendo contribuído para o resultado a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período, e a evolução do passivo atuarial que foi influenciado pelo processo migratório. Adicionalmente, conforme informado pela Entidade, o resultado do Plano foi significativamente impactado por eventos não recorrentes, dentre os quais é possível destacar: > Convênio Paridade: após acordo formalizado com a Patrocinadora CEDAE, houve reversão de valores contingenciados e registro de montante equivalente a R\$ 6.769.217,97 no ativo do plano; e > Precatório: reconhecimento do precatório relativo às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, impactando positivamente em R\$ 374.077,12 o ativo do Plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- Tendo em vista a ausência de títulos mantidos até o vencimento, o Plano não apresentou ajuste de precificação aplicável. - O Plano apresenta em 31/12/2022 situação superavitária, com o respectivo valor do superávit abrangido pela Reserva de Contingência. - Cumpre destacar que, embora o plano apresente situação superavitária, há o equivalente a R\$17.664.643,90 em Provisões Matemáticas a serem constituídas e R\$ 12.685.768,72 a título de Operações Contratadas no ativo oriundas de déficit técnico equacionado. > Documentação complementar: -- Mirador 0419/2023 (Parecer Atuarial) -- Mirador 1935/2022 (Estudo de Convergência) -- Mirador 1892/2021 (Estudo de Aderência)